

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
058/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 058/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 29 de março de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. SOBRESTAR a partir do dia 28/03/2022, o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.0046/CD/PGM/2021, que contém anexo o Processo nº 07.03694/2019, instaurado por meio da Portaria nº 199/CD/SPPD/PGM/2021, datada de 22 de setembro de 2021, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Nº 3058, de 24 de setembro 2021, a fim de apurar suposto caso de acúmulo indevido de cargos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador- Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CA986ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/03/2022. Edição 3189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>